



EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

Primeiro Leilão (Eletrônico): 08/11/2023 às 13:30h
Segundo Leilão (Simultâneo): 23/11/2023 às 13:30h

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrito na JUCEG sob n.085, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd.R, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconal, CEP 75.901-551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde – Goiás, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário – CCB nº 83030 DE 17/07/2017 doravante denominado vendedor, os imóveis constantes das matrículas 80.792, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: JOÃO OSÓRIO OLIVEIRA SILVA, CPF: 706.114.591-91, brasileiro, solteiro, maior, lavrador; GARANTIDOR FIDUCIANTE/AVALISTA: JOÃO OSÓRIO OLIVEIRA SILVA, CPF: 706.114.591-91, residente e domiciliado Rua José Domingos de Araújo, n°. 100, Quadra 58, Lote 16, Casa 2, Santo Agostinho, Rio Verde, Goiás. Levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Online(eletrônico) , através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08/10/2023, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º. Leilão, na data 23/11/2023 à partir das 13:30hs, COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.27§2º da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília- DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO: MATRÍCULA 80.792 – livro 02, do registro Geral, CRI DE RIO VERDE– GO.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA JOSÉ DOMINGOS DE ARAÚJO, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, EM RIO VERDE- GO, CONSTANTE DA PARTE B, LOTE 16, QUADRA 58, COM ÁREA TOTAL DE 195,00 METROS QUADRADOS, SENDO: 06,50 METROS DE FRENTE, 06,50 METROS DE FUNDOS, POR 30,00 METROS NA LATERAL DIREITA, E 30,00 METROS NA LATERAL ESQUERDA, DIVIDINDO PELA FRENTE COM A RUA JOSÉ DOMINGOS DE ARAÚJO, FUNDOS COM O LOTE 08, LATERAL DIREITA COM A PARTE “A” E LATERAL ESQUERDA COM O LOTE 17, OU ATUAIS CONFRONTANTES. EXISTÊNCIA DO PROCESSO nº 5429344-89.2021.8.09.0137 VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 450.000,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$ 204.155,92 (duzentos e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

REGRAS DO LEILÃO ELETRÔNICO: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login(novo cadastro) , para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA , de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o comitente vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HSAPÓS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

CONDIÇÕES GERAIS: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Imissão na Posse: O arrematante será imitado na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. Penalidades: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Intimação: Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimado, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante o imóvel constante da MATRÍCULA: 80.792 fora dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA FIDUCIANTE EMITENTE JOÃO OSÓRIO OLIVEIRA SILVA, CPF: 706.114.591-91, brasileiro, solteiro, maior, lavrador; GARANTIDOR FIDUCIANTE: JOÃO OSÓRIO OLIVEIRA SILVA, CPF: 706.114.591-91, não podendo ser alegado desconhecimento.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRO: 62-99971-9922 / 62-98214-6560 / 62 981206740.EMAIL: contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com.

Rio Verde-Go, 06 de outubro de 2023.
Marciano Aguiar Carneiro - JUCEG 085



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2024

Os Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
03	202300006093333	Aparecida de Goiânia Formosa	Irmã Angélica	08/11 até 9h59 de 23/11	23/11 às 10h
	José B. de S. Décio		08/11 até 8h59 de 23/11	23/11 às 9h	
	202300006030736	Goiás Jatáí	Leonidas R. de Magalhães		
	202300006032522		Ind. Maurehi		
02	202300006031288	Goiatuba	Jose A. de Assis	08/11 até 7h59 de 23/11	23/11 às 8h
	202300006031987		S. João		
03	202300006091228	Inhumas Iporá	Orcalino F. Evangelista	08/11 até 8h59 de 23/11	23/11 às 9h
	202300006091202		Elísio J. de Vasconcelos		
	202300006031740		J. Peixoto		
	202300006033528		Maria Barreto		

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
O Município de Monte Alegre de Goiás – GO, por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada conforme DECRETO 055/2023 de 20 de outubro de 2023, torna público o Edital nº 002/2023 de prorrogação até dia 10/11/2023 das inscrições do Processo Seletivo 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de outubro de 2023. O Edital completo e outras informações no site www.montealegre.go.gov.br ou na sede da prefeitura, situada na Praça Matriz, nº 01, Centro, Monte Alegre – GO. Fone:(62)3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás – GO, 06/11/2023. VALMIR ROSA BASTOS JÚNIOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COPSS.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
011/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2023. Processo nº 2023.0000.603.3932. Abertura: 22 de novembro de 2023 às 9h. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licenças de acesso, escalonadas por contrato, no modelo Software as a Service (SaaS), à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, para atendimento aos profissionais da educação, aos Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e aos estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino de Goiás. Valor total estimado: R\$ 29.595.900,00. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 08.11.2023 até 08h59min do dia 22.11.2023. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Pregoeiro/SEDUC



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 019/2023; Processo: 2020.0000.603.1850, das empresas HABILITADAS: 1- Vinci Construções Ltda, CNPJ: 24.195.896/0001-70; 2- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18; 3- GSS Construtora Eireli, CNPJ: 36.875.009/0001-93; 4- Tesa Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67; 5- C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 50.676.288/0001-97; 6- EDM Construções Ltda, CNPJ: 30.187.261/0001-23; 7- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 8- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 9- Funcional Construções Ltda, CNPJ: 31.822.605/0001-91; 10- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 11- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 12- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65; 13- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 14- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 15- Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46 e 16- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04. Abertura: 09 de novembro de 2023, às 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-2, Padrão FNDE do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Elísio Joaquim de Vasconcelos, no município de Goiatuba-GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 07 de novembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
O CBM/GO torna pública aos interessados a realização de procedimento licitatório no Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública presencial, cujo Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site: www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes. Modalidade: Concorrência nº 2/2023. Processo SEI/GO: 202300011029632. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a Implantação de Posto Avançado Operacional Bombeiro Militar no município de Cocalzinho de Goiás/GO. Abertura da Sessão Pública: 11/12/2023 às 9h (Horário de Brasília). Tipo: Menor preço Global. Benefícios: licitação para disputa geral. Valor total máximo aceitável: R\$ 1.118.308,54 (um milhão cento e dezoito mil trezentos e oito reais e cinquenta quatro centavos). Informações do Departamento de Compras: (62) 3201-6386, e-mail: cbmgo.comprascal@gmail.com
Coronel BM Washington Luiz Vaz Júnior
Comandante Geral do CBM/GO



AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se na Gerência de Licitações, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caçaria, nesta Capital - Telefones: (62)3265-4054 / 4052 / 4190, a TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2023-GOINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TREVO DE ACESSO GO-070: ITAPIRAPUÁ/MATRINCHÁ, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 2.576,53 M², Processo nº 202200036000052, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. Abertura está marcada para as 09 horas do dia 27 de Novembro de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br. Goiânia, 07 de novembro de 2023.

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Gerente de Licitação – em substituição